**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

**Nº. /19**

**“Altera dispositivos da Resolução 15/2017, que: “Dispõe sobre a estrutura administrativa e reorganização funcional da Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo e dá outras providencias.”.**

**ARTIGO 1º -** O artigo 2º da Resolução que passa a vigorar com a seguinte redação:

***“Artigo 2º -*** *Constituem Unidades administrativas da Câmara Municipal de São Sebastião:*

*(...)*

*XI- Diretoria de Gestão de documentos.”*

**ARTIGO 2º -** Altera o artigo 4º da Resolução que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“****Artigo 4º -*** *Compõe o quadro de cargos e funções da Câmara Municipal de São Sebastião:*

*(...)*

*II – Para provimento por servidor efetivo, em função gratificada:*

*(...)*

*ii) 01 (um) coordenador de gestão e arquivo de documentos de Departamento de Recursos Humanos;*

*jj) 01 (um) coordenador de gestão e arquivo de documentos de Departamento Financeiro;*

*kk) 01 (um) coordenador de gestão e arquivo de documentos de Departamento Legislativo;*

*ll) 01 (um) coordenador de gestão e arquivo de documentos de Departamento Administrativo;*

*mm) 01 (um) coordenador de gestão e arquivo de Departamento de Gestão de Documentos;*

*III – Para provimento em comissão:*

*(...)*

*m) 4 (quatro) cargos de assessor da presidência;*

*(...)*

*z) 01 (um) diretor de gestão e arquivo de documentos;*

*aa) 01 (um) chefe de gestão e arquivo de documentos;*

**ARTIGO 3º -** Altera o artigo 7º da Resolução 15 de 2017, dando a seguinte redação:

***“Artigo 7º -***Os cargos de provimento em comissão deverão ser preenchidos por 10% (dez por cento) dos servidores do quadro permanente da Câmara Municipal, conforme disposto no artigo 18 da lei Complementar 146 de 2011”

**ARTIGO 4º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, alterando-se e acrescendo o conteúdo do presente mantendo-se o disposto na Resolução 15 de 2017.

Plenário da Câmara Municipal, Sala Zino Militão dos Santos, 15 de janeiro de 2019.

**Edivaldo Pereira Campos**

**PRESIDENTE**

**Daniel Simões da Costa**

**VEREADOR**

**José Reis de Jesus Silva**

**VEREADOR**

**Pedro Renato da Silva**

**VEREADOR**